

PORTARIA Nº 069/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

“Substitui servidor designado para exercer a Função de Gestor de Recursos e dá outras providências.”

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi - Gurupi Prev, no uso de sua competência e atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir o **Sr. MANOEL MORAIS DOS REIS FILHO**, designado para exercer a função de Gestor de Recursos Financeiros junto ao Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi - Gurupi Prev;

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a **Sra. KÁRITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA**, para exercer a função de Gestora de Recursos Financeiros junto ao Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi – GURUPI PREV, nos termos do § 4º, do art. 2º, da Portaria MPS nº 519/2011.

Art. 2º - A função será exercida sem qualquer ônus, sendo os serviços considerados de alta relevância ao serviço público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2021, para que surtam todos os seus legais efeitos de mister.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2021.

KÁRITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA
Presidente do Gurupi Prev

CERTIFICO que foi publicado no Placar do Gurupi Prev a Portaria nº 069/2021, em 02/06/2021.

Gurupi, 10 de junho de 2021.

KÁRITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA
Presidente do Gurupi Prev